



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0353, de 20 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Portaria/SEGEP nº 52, de 13 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E

I - retificar o item 7 da Portaria nº 2.051, de 20.12.2012, para constar que o maior valor do vencimento básico da Administração Pública Federal corresponde a R\$ 12.698,11;

II – alterar respectivamente o Anexo I, para que os valores de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, a contar de 14.02.2013, passem a corresponder ao ali contido.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


p CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I - Portaria nº 0353, de 20 de fevereiro de 2013

TABELAS DE REMUNERAÇÃO

1. Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em curso de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regulamente instituído no âmbito da UTFPR:

TIPO DE ATUAÇÃO	VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE			
	Horas máximas permitidas/ano	% máximo por hora trabalhada	Pagamento máximo R\$	Pagamento por hora R\$
a) instrutoria em curso de desenvolvimento, aperfeiçoamento e treinamento (inclusive gerencial)	120	0,55	8.380,75	69,83
b) tutoria em curso a distância	120	0,3625	5.523,36	46,03
c) instrutoria em curso de pós-graduação lato sensu ²	120	0,55	8.380,75	69,83
d) instrutoria em curso de pós-graduação stricto sensu ¹	120	0,55	8.380,75	69,83
e) orientação de monografia ¹	120	0,55	8.380,75	69,83
f) orientação de dissertação ¹	120	0,55	8.380,75	69,83
g) orientação de tese ¹	120	0,55	8.380,75	69,83
h) instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	120	0,1875	2.857,07	23,80
i) coordenação técnica e pedagógica presencial e EAD	120	0,3625	5.523,36	46,03
j) elaboração de material multimídia para curso a distância	120	0,55	8.380,75	69,83
k) atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	120	0,55	8.380,75	69,83
l) elaboração de material didático	120	0,3625	5.523,36	46,03
m) professor conteudista EAD	120	0,3625	5.523,36	46,03
n) supervisor metodológico EAD	120	0,3625	5.523,36	46,03
o) tutoria presencial	120	0,3625	5.523,36	46,03
p) administrador de plataforma EAD	120	0,3625	5.523,36	46,03

¹ Desde que não faça parte das atribuições do cargo.

² Quando desenvolvido sem envolvimento da FUNTEF.

2. Banca examinadora ou comissão para exames orais, desempenho didático, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos:

TIPO DE ATUAÇÃO	VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE			
	Horas máximas permitidas	% máximos por hora trabalhada	Pagamento máximo R\$	Pagamento por hora R\$
a) exame oral ou prova de desempenho didático (1 hora por candidato)	1	0,5125	65,07	65,07
b) análise curricular (prova de títulos) (1 hora por candidato)	1	0,3	38,09	38,09
c) correção de prova discursiva (30 min por candidato)	0,5	0,55	38,41	69,83
d) prova prática (1 hora por candidato)	1	0,4375	55,55	55,55
e) elaboração de questão de prova	1	0,55	69,83	69,83
f) revisão ortográfica de questão de prova (por questão)	0,25	0,55	17,45	69,83
g) análise crítica de questão de prova	0,5	0,55	38,41	69,83
h) julgamento de concurso de monografia (por monografia)	0,5	0,55	38,41	69,83
i) audição de leitura pública de prova (por candidato)	0,5	0,55	38,41	69,83
j) julgamento de recurso (para relatoria e não para a banca, por recurso)	1	0,55	69,83	69,83



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

3. Atividade de logística de preparação e de realização de curso, concurso público, processo seletivo, exame de seleção de candidatos para cursos *stricto sensu*, ou evento, referentes a planejamento, coordenação, supervisão e execução:

TIPO DE ATUAÇÃO	VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE			
	Horas máximas permitidas/ano	% máximos por hora trabalhada	Pagamento máximo R\$	Pagamento por hora R\$
a) Planejamento (8 horas por evento)	120	0,3	4.571,31	38,09
b) Coordenação	120	0,3	4.571,31	38,09
c) Supervisão	120	0,225	3.428,48	28,57
d) Execução [8 horas + (1,5 horas x nº candidatos presentes) por evento]	120	0,1875	2.857,07	23,80
e) Digitação, diagramação, acompanhamento de impressão, etc.	120	0,1875	2.857,07	23,80
f) Suporte de informática	120	0,3	4.571,31	38,09

4. Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exames, de concurso público ou de processo seletivo*:

TIPO DE ATUAÇÃO	PERCENTUAL POR HORA DE ATIVIDADE			
	Horas máximas permitidas/ano	% máximo por hora trabalhada	Pagamento máximo R\$	Pagamento por hora R\$
a) Fiscal de corredor (5 horas por evento)	120	0,1125	71,40	14,28
b) Fiscal de sala (5 horas por evento)	120	0,225	142,85	28,57
c) Supervisão (6 horas por evento)	120	0,3	228,56	38,09
d) Serviço de enfermagem (5 horas por evento)	120	0,225	142,85	28,57
e) Serviço de limpeza (5 horas por evento)	120	0,1125	71,42	14,28
f) Serviço de copa (5 horas por evento)	120	0,1125	71,42	14,28

* Deverá ser pago em dobro quando se tratar de dia não útil.